



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 887/2016–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 05 de agosto de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder a servidora **NARRINHA PANTOJA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora Pré-escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 16/07/2016 a 15/11/2016.

Art. 2º) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida no artigo anterior, compreendendo o período de 16/11/2016 a 15/01/2017, conforme decreto nº 164/2010 de 12 de agosto de 2010, c/c artigo 1º, parágrafo único da lei municipal nº 305/2008 de 05/12/2008.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 16 de julho de 2016.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 05 de agosto de 2016.

**PUBLICADO**  
**EM: 05/08/2016**

  
**ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

  
**KEILA ROSA GONÇALVES**  
Assessora Técnica  
Decreto: nº 002/2014-GAB/PMA  
CPF: 934.975.202-68